

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS**

**POÇOS DE CALDAS**

**MARÇO**

**2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Abraham Weintraub**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**Antonio Paulo Vogel**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Ariosto Antunes Culau**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS**  
**Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**  
**Thiago Caproni Tavares**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.....	23

## ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

### **PORTARIA Nº26/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**1 de março de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituírem **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, a saber:

Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;

Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090;

Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087227;

Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559;

Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 04.03.2022.

### **PORTARIA Nº27/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**3 de março de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO ELEITORAL**, com a finalidade de eleger coordenador(a) e vice do curso de Ciências Biológicas, a SABER:

Alexandra Manoela Oliveira Cruz, Professora EBTT, SIAPE nº 1061554;

Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, SIAPE nº 1754118;

Carolina Mariane Moreira, Professor EBTT, SIAPE nº 1230273;

Flávio Oliveira Santos, Discente, RA nº 14171000191G1403, matriculado no curso de Ciências Biológicas.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência de 01.03.2021 a 31.03.2021.

**PORTARIA Nº28/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**4 de março de 2021**

**(CANCELADA)**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo da **Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos (CCLC) deste IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas** para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PAC-UNCOMP) e desempenharem as seguintes funções de coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559;

Marcos Luís Da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas para comporem a Equipe de Planejamento, como Setor requisitante (PAC-REQUI), e desempenharem as funções de Requisitantes e demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

**DIREÇÃO-GERAL (DG)**

Gabinete/Assessoria de Comunicação (ASCOM)/Cultura/Eventos

Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902.

Daniel Aroni Alves, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118.

Lilian Fernandes, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1830628.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (DAP)**

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386;

Jonathan Willian De Oliveira, Téc. Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406.

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (DDE)**

#### Extensão

Cissa Gabriela Da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;  
Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

#### Laboratórios

Carlos Alberto Nogueira Junior, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1984325;  
Daniela de Figueiredo, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1528865.

#### Ensino

Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087227;  
Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090.

Art. 3º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas para comporem a Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação, Área de TIC (PAC-TIC), para desempenharem as funções de análise das contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Eugênio Marquis De Oliveira, Téc. Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729;  
Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126.

Art. 4º - DESIGNAR E DELEGAR os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas para atuarem como Autoridade Competente (PAC-AUTOR), com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano, e enviar ao Ministério da Economia no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Thiago Caproni Tavares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1747751;

Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

**PORTARIA Nº29/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**4 de março de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo da **Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos (CCLC) deste IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas** para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PAC-UNCOMP) e desempenharem as seguintes funções de coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559;

Marcos Luís Da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas para comporem a Equipe de Planejamento, como Setor requisitante (PAC-REQUI), e desempenharem as funções de Requisitantes e demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

**DIREÇÃO-GERAL (DG)**

**Gabinete/Assessoria de Comunicação (ASCOM)/Cultura/Eventos**

Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902.

Daniel Aroni Alves, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118.

Lilian Fernandes, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1830628.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (DAP)**

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386;

Jonathan Willian De Oliveira, Téc. Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406.

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (DDE)**

**Extensão**

Cissa Gabriela Da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;

Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

#### Laboratórios

Carlos Alberto Nogueira Junior, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1984325;

Daniela de Figueiredo, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1528865.

#### Ensino

Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087227;

Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090.

Art. 3º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas para comporem a Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação, Área de TIC (PAC-TIC), para desempenharem as funções de análise das contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Eugênio Marquis De Oliveira, Téc. Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729;

Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126.

Art. 4º - DESIGNAR E DELEGAR os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas para atuarem como Autoridade Competente (PAC-AUTOR), com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano, e enviar ao Ministério da Economia no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Thiago Caproni Tavares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1747751;

Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

### **PORTARIA Nº30/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**4 de março de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em



conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPESE**, passando a vigorar com a seguinte composição:

Coordenadora do processo seletivo:

Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902.

Coordenadora das ações de divulgação:

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Coordenadora de matrículas e ações afirmativas:

Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2251621.

Comissão de Verificação para Procedimentos de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos)

Heidi Jancer Ferreira, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1967997;

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;

Laudo Claumir Santos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;

Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360;

Erick Akio Nagata, professor EBTT, Engenheiro de Controle e Automação, CPF nº 101.681.016-45;

Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;

Matheus Batista Barboza Coimbra, professor EBTT, Licenciado em Letras, matrícula SIAPE nº 1379483.

Comissão de Análise das Ações Afirmativas

Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621 (Coordenadora);

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;

Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902;

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386;

Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726.

Demais membros:

Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;

Eli Fernando Tavano Toledo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2167520;

Joel Torres, Professor EBTT (cedido pela prefeitura), CPF: 035.572.828-13.

Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656;

Marcos Roberto Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1529683;

Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Art. 2º - Revoga as portarias: 66/2020 e 83/2020.

Art. 3º - Alteração realizada: Professor Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira é substituído pelo Professor Matheus Batista Barboza Coimbra.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, e vigorá até 12 de fevereiro de 2022.

#### **PORTARIA Nº31/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**4 de março de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR as férias do servidor, MATEUS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2060696, em virtude de necessidade de trabalho, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO Nº2/2021/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. O servidor remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o que se SEGUE:

Exercício 2021:

2º Período:

Cancelar: 05.04.2021 a 18.04.2021 (14 dias)

Novo Período a ser usufruído: 07.06.2021 a 18.06.2021 (12 dias)

3º período

Cancelar: 05.07.2021 a 21.07.2021 (17 dias)

Novo Período a ser usufruído: 27.09.2021 a 15.10.2021 (19 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº32/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**10 de março de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em

conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, sob a presidência do primeiro, a SABER:

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor Yull Heilordt Henao Roa na função de titular da referida comissão, a partir de 01.08.2020.

Presidente:

Douglas Fabiano De Sousa Nunes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1908206, Coordenador do Curso.

Vice – Presidente:

Douglas Donizeti De Castilho Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760;

Representantes docentes

Titulares

André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028;

Laudo Claumir Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;

Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;

Bruno Eduardo Carmelito, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2164887;

Yull Heilordt Henao Roa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129.

Suplentes:

Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344;

Erick Akio Nagata, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3086948.

Representantes discentes

Titulares:

Maria Clara Sanchez de Mira, matrícula/RA nº 201911020026;

Leonardo Galbiere Arruda, matrícula/RA nº 201811020036.

Suplentes:

Thomas Adam da Costa, matrícula/RA nº 14161000279G1402;

Vanessa Cristina Furtado Fagundes, matrícula/RA nº 14141000062G1402.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - O mandato dos membros docentes findará em 22.07.2021, enquanto dos membros discentes findará em 04.08.2021.

Art. 5º - Conforme portaria de nomeação, Coordenador e vice-coordenador tem mandado até dezembro de 2022.

Art. 6º - Revoga as Portarias 100/2019 de 22 de julho e 71/2020 de 04 de agosto.

**PORTARIA Nº32/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**10 de março de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, sob a presidência do primeiro, a SABER:

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor Yull Heilordt Henao Roa na função de titular da referida comissão, a partir de 01.08.2020.

Presidente:

Douglas Fabiano De Sousa Nunes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1908206, Coordenador do Curso.

Vice – Presidente:

Douglas Donizeti De Castilho Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760;

Representantes docentes

Titulares

André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028;

Laudo Claumir Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;

Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;

Bruno Eduardo Carmelito, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2164887;

Yull Heilordt Henao Roa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129.

Suplentes:

Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344;

Erick Akio Nagata, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3086948.

Representantes discentes

Titulares:

Maria Clara Sanchez de Mira, matrícula/RA nº 201911020026;

Leonardo Galbiere Arruda, matrícula/RA nº 201811020036.

Suplentes:

Thomas Adam da Costa, matrícula/RA nº 14161000279G1402;

Vanessa Cristina Furtado Fagundes, matrícula/RA nº 14141000062G1402.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - O mandato dos membros docentes findará em 22.07.2021, enquanto dos membros discentes findará em 04.08.2021.

Art. 5º - Conforme portaria de nomeação, Coordenador e vice-coordenador tem mandato até dezembro de 2022.

Art. 6º - Revoga as Portarias 100/2019 de 22 de julho e 71/2020 de 04 de agosto.

## **PORTARIA Nº33/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**10 de março de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituírem **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE ACOLHIMENTO AOS ALUNOS INGRESSANTES DO INTEGRADO 2021, deste IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, sob a coordenação do primeiro, a saber:

Bruno Ferreira Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2050778, Coordenador;

André Gripp De Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503;

André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520;

Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336;

Elenice Aparecida Carlos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 686028;

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;

Heidi Jancer Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1967997;

Josirene De Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360;

Josué Lopes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1175549;

Lorena Temponi Boechat, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;

Márcio Luiz Bess, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1845570;

Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;

Ricardo Ramos De Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906199;

Rony Mark Da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740;

Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 4 (quatro) meses.

## **PORTARIA Nº34/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**12 de março de 2021**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como **fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato 01/2021**, Pregão Eletrônico nº 06/2020, Processo 23500.000186.2020-13, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa **CLARO S.A**, cujo objeto é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia para o IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas:

Fiscal Titular – Fernando Amantea Ragnoli, Matrícula SIAPE nº 2141126, CPF 044.909.266-69.

Fiscal Substituto – Eugênio Marquis De Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1999729, CPF 098.642.576-17.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento

formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 2º – Esta portaria vigorará de 10.03.2021 até 09.03.2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA Nº35/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**18 de março de 2021**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR, o servidor THIAGO CAPRONI TAVARES**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751, CPF: 063.913.446-71, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03032852920, categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;

Fiat UNO, Placa GMF-6465;

Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 24(vinte e quatro)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº36/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**24 de março de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **ESCRITÓRIO LOCAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - ELITT do Campus Poços de Caldas**, sob a coordenação do primeiro, a saber:

Rodrigo Lício Ortolan, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908 – Coordenador;

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953 - Assessor de Inovação e Empreendedorismo;

Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990 – Membro definido pelo Coordenador do ELITT;

Fernando Araujo De Andrade Sobrinho, matrícula SIAPE nº 2243516 – Coordenador do Espaço Maker.

Art. 2º - Trata-se da nomeação do novo coordenador, cuja eleição está registrada na ATA Nº1/2021/PCS-COEX/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS.

Art. 3º - Revoga a Portaria 89/2019.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até a data de 14/11/2021.

**PORTARIA Nº37/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**24 de março de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO - NIPE, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, sob a presidência do primeiro, A SABER:

Coordenação



Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953.

#### Vice-coordenação

Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273.

#### Diretor de Desenvolvimento Educacional

Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.

#### Coordenadora de Extensão

Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039.

#### Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

#### Coordenador do Escritório Local de Inovação e de Transferência Tecnológica – ELITT

Rodrigo Lício Ortolan, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908.

#### Representantes Docentes

Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;

Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;

Luciana de Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838;

Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1773031;

Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246;

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953

Straus Michalsky Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667;

Humberto Vargas Duque, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1218196.

#### Representantes Técnico Administrativos

Andrea Margarete De Almeida Marrafon, Pedadoga, matrícula SIAPE nº 1671883;

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284.

Art. 2º - Trata-se da nomeação do novo coordenador e vice, cuja eleição está registrada na ATA Nº1/2021/PCS-COEX/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS.

Art. 3º - Regoa as Portarias 131/2019 e 137/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigerá até 04.09.2021.

### **PORTARIA Nº38/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**24 de março de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em

conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, que passa a vigorar sob a presidência da coordenador do curso, com a seguinte composição, a SABER:

Presidência

Coordenadora (Presidente): Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3088383;

Vice-coordenador: Flávio Henrique Calheiros Casimiro, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.

Docentes da área básica

Titulares:

Luciana de Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838;

Karla Aparecida Zucoloto, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580.

Suplentes:

Nathalia Luiz De Freitas, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Docentes da área tecnológica/profissionalizante

Titulares:

Melina Mara De Souza, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2165795;

Eli Fernando Tavano Toledo, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2167520.

Thomaz Alvisi de Oliveira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911512.

Suplentes:

Rogério Coli Da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173.

Discentes

Titulares:

Wanderson Rodrigues dos Santos, matrícula nº 201911040035;

Jaqueline Modesto Custódio, matrícula nº 201911040005.

Suplentes:

Daize Fraziele Francisco, matrícula nº 202011040023.

Art. 2º – Resultado do processo eleitoral virtual registrado na ATA Nº3/2021/CCGE/CCURSOS/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS.

Art. 3º - Revoga a Portaria nº 35/2020.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 11.12.2022.

**PORTARIA Nº39/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**24 de março de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

CONSIDERANDO deliberação do Colegiado do curso Técnico em Eletrotécnica, registrada no OFÍCIO Nº1/2021/CCTEL/CCURSOS/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS, RESOLVE:

Art. 1º– PRORROGAR, até 01 de maio de 2021, o mandato do atual coordenador do curso **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**: modalidades integrado e subsequente do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, A SABER:

Rony Mark Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740.

Art. 2º – Revoga a Portaria 35/2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 01.05.2021.

**PORTARIA Nº40/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**25 de março de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO deliberação do Colegiado do curso Técnico em Eletrotécnica, registrada no OFÍCIO Nº1/2021/CCTEL/CCURSOS/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até 01 de maio de 2021, o mandato do **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – INTEGRADO E SUBSEQUENTE, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Presidente:

Rony Mark Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740.

Docentes Titulares:

Yull Heilordt Henao Roa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129;

Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Docentes Suplentes:

Andre Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503;

Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580.

Técnicos Administrativos Titulares:

Carlos Alberto Nogueira Junior, Técnico em Laboratório, SIAPE nº 1984325;

Wanderley Teixeira de Faria, Assistente de Laboratório - Informática, SIAPE nº

Técnicos Administrativos Suplentes:

Luiz Roberto de Souza, Técnico em Laboratório - Eletrotécnica, SIAPE 1957678;

Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, SIAPE nº 1608902.

Discentes Titulares:

Letícia de Souza Lopes, regularmente matriculado no Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente, RA: 14171000270I1402;

Luísa Manoela Romão Salles, regularmente matriculado no Curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao Ensino Médio, RA: 20191630023.

Art. 2º - Conforme Resolução nº 033/2014 de 30.04.2014, esta Portaria vigorará da seguinte forma:

Para o Coordenador do Curso, o mandato vigorará por 2(dois) anos , podendo participar de mais um mandato subsequente.

Os docentes e técnico-administrativos em educação, representantes do núcleo comum e núcleo profissionalizante, terão o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos em mais um mandato consecutivo.

A representação discente, terá mandato de 1(um) ano.

Art. 3º - Revoga a portaria 38/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 01.05.2021.

**PORTARIA Nº41/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**26 de março de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para **acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/2018**, Pregão Eletrônico nº 04/2018, Processo nº 23500.000113.2018-15,

celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e **S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.350.057/0001-71, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de vigia do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, conforme estabelecido no Termo de Referência do citado processo, A SABER:

Fiscal Titular: Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284, CPF: 061.384.376-24;

Fiscal Suplente: Lilian Fernandes, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1830628, CPF: 036.427.406-93.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do contrato que findará em 01.10.2021.

Art. 4º - Revoga a Portaria 94/2020.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº42/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**30 de março de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

CONSIDERANDO deliberação do Colegiado do curso Técnico em Edificações, registrada na ATA Nº2/2021/CCTED/CCURSOS/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS, RESOLVE:

Art. 1º– PRORROGAR, até 30 de abril de 2021, o mandato do atual coordenador do curso TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: modalidade subsequente do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, A SABER:

Paulo César Domingues, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906366.

Art. 2º – Revoga a Portaria 47/2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigerá até 30.04.2021.

**PORTARIA Nº43/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**31 de março de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR as férias da servidora, VANESSA MOREIRA GIAROLA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2190246, em virtude de necessidade de trabalho, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO Nº21/2021/CEEAD/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o que se SEGUE:

Exercício 2021:

2º Período:

Cancelar: 26.04.2021 a 30.04.2021 (5 dias)

Novo Período a ser usufruído: 04.10.2021 a 08.10.2021 (5 dias)

3º período

Cancelar: 01.05.2021 a 12.05.2021 (12 dias)

Novo Período a ser usufruído: 17.01.2022 a 28.01.2022 (12 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA Nº44/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**31 de março de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR as férias da servidora, VANESSA MOREIRA GIAROLA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2190246, em virtude de necessidade de trabalho, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO Nº21/2021/CEEAD/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o que se SEGUE:

Exercício 2021:

2º Período:

Cancelar: 26.04.2021 a 30.04.2021 (17 dias)

Novo Período a ser usufruído: 12.01.2022 a 28.01.2022 (17 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 23500.000187.2021-49

Nome do Servidor: Marcos Luís da Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 3098575

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 26.02.2021 a 05.03.2021 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei no 8.112/90 .